



6223

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.250
De 30 de setembro de 1993

Projeto de Lei nº 136/93
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Manoel João
de Souza, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 1993, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA MANOEL JOÃO DE SOUZA, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "C", no Loteamento Jardim das Gaivotas, que tem o seu início na Avenida "D" e término na Avenida Marginal "02".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").